



PED: 470
PED: 20360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº: 65/2023

Do: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Para: Secretaria Municipal de Administração - Setor de Compras

Assunto: Dispensa de Licitação

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 De serviços de Locação de som e DJ para a Final da Taça Açoriana, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote	Item	Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO
1	1	Un	1	Serviços de locação de som e DJ para a final da Taça Açoriana, no dia 17 de junho de 2023.

- 1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do estudo técnico preliminar.

- 1.3 O prazo de vigência da contratação é o período do evento. E na forma do artigo 105 da Lei nº14.133 de 2021.

- 1.4 O prazo de vigência da contratação é imediato contado do (a) a partir da saída do empenho, na forma do artigo 84 da Lei 14.133 de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Justificativa da contratação dos serviços, para Final do Evento Esportivo Taça Açoriana, **que está ocorrendo no Centro Esportivo Mario da Silva Collares, evento este que conta com mais de 600 esportistas divididos em 55 equipes e a contratação destes serviços abrilhantar a final dos jogos no dia 17 de junho de 2023.**

- 2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

- 2.3 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recurso

Próprio ou convênio, sendo atendida pela seguinte dotação orçamentária.

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.080	3.3.90.39.22.00.00	6927	Exposições, Congressos e Conferencias

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições de execução e local de execução

- 4.1.1 O prestador de serviços fornecerá seus serviços de **Som e DJ**, para Final do Evento Esportivo Taça Açoriana, no dia 17 de junho de 2023 no Centro Esportivo Municipal Mário da Silva Collares.

- 4.1.2 Os serviços incluirão a captura de imagens e audio do evento, bem como fornecimento, dos

Recebido
07/06/23
às 15h30
Juliane



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

equipamentos e recursos técnicos necessários e adequados para a realização de seu trabalho como microfones, mesa digital, amplificadores, processador de áudio, caixa lines, caixa graves, aluminação beam 200, canhão seguidor e DJ .

4.3 Início da execução do objeto se dará a partir da data de 17 de junho de 2023 final da Taça Açoriana.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente entre as partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para este fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, o do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme a **Portaria Nº 579 de 13 de março de 2023**.

5.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Na segunda-feira após ter efetuado o evento.

6.1 O contratado deverá apresentar e entregar nota fiscal de serviço na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ao fiscal de contrato, o qual providenciará o envio a Secretaria Municipal de Finanças para o devido pagamento e liquidação.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com adoção do critério de julgamento **MENOR VALOR**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Mostardas, 06 de junho de 2023.

Natureza e despesa conferida.
Em <u>07/06/23</u>
<u><i>[Signature]</i></u>
Autorização

Despesa autorizada.
Em <u>07/06/2023</u>
<u><i>[Signature]</i></u>
Autorização

Sergio Francisco Araujo Costa
Sergio Francisco Araujo Costa

Secretário Municipal de Turismo e Cultura



